



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n 925/2018

de 19 de JUNHO de 2018.

“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor FRANCISCO CANIDÉ DE ARAUJO NETO ” e dá outras providências”.

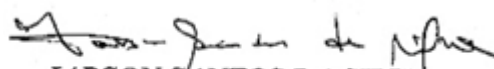
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor FRANCISCO CANIDE DE ARAUJO NETO (Chiquinho do Maracujá) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 19 de JUNHO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL